

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019 - SESAU

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, OS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E O SR. SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA NA FORMA A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, biomédico, RG 5.696.534-SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apto. 1601 – Parnamirim – Recife-PE, CEP: 52.060-615; doravante designados simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA/LOCADOR: SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 231.886.424-15, portador do RG nº 1043523 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 122, Capibaribe, São Lourenço da Mata –PE, CEP 54.705-280.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 014/2019, a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF – São João/São Paulo, situada a Rua dos Coronéis, nº 209, Loteamento São João, Camaragibe-PE, integram este aditivo o Parecer Técnico nº 027/2021 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 014/2019, de IGPM anual de 37,86%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Pelo, objeto deste Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 014/2019 pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.776,54 (mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, e o valor total de R\$ 21.318,48 (vinte e um mil trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) fixo e irrevogável para o período de 12 meses.


Sebastião

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

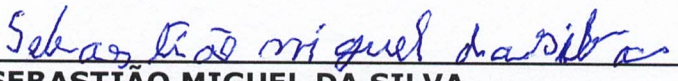
3

Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 07 de julho de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CONTRATANTE



SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA
CONTATADO/LOCADOR